



LEI Nº 3.937/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA
AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE
TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.302.0015.2.148. PAGTO PESSOAL E ENC. SOCIAIS - BLMAC
75 - 3.1.90.11.00.00 10200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 740.000,00
169 - 3.1.90.11.00.00 10740 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

Total Suplementação: 755.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0012.2.058. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - BLGES
2 - 3.1.90.13.00.00 10200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 179.000,00
13.001.10.301.0013.2.062. PAGTO PESSOAL E ENC. SOC - PACS/PSF
39 - 3.1.90.11.00.00 10200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 108.000,00
44 - 3.1.90.13.00.00 10200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200.000,00
13.001.10.301.0014.2.074. MANUT ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
50 - 3.3.90.32.00.00 10212 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 187.000,00
54 - 4.4.90.52.00.00 10212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00
13.001.10.302.0015.1.005. IMPL. EST. SERVIÇO SAUDE - BLMAC - CONV
55 - 4.4.90.51.00.00 10245 OBRAS E INSTALAÇÕES 48.000,00
13.001.10.302.0015.2.069. PAGTO PESSOAL ENC. SOC - CEREST - BLMAC
71 - 3.1.90.11.00.00 10740 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
72 - 3.1.90.13.00.00 10740 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Total Redução: 755.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de dezembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716